PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

1253/04

Lei n. 1083/GP/2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Especial no valor de R$8.000,00 (oito mil reais), destinados a suplementar dotação orçamentária, conforme se discrimina:

0201.000000000.000	Manutencão das Atividades do Gabinete da Prefeita			Fonte Rec
0201.0412210202.002	Manutencão das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	8.000,00	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente as seguinte dotação:

0201.000000000.000	Manutencão das Atividades do Gabinete da Prefeita			Fonte Rec
0201.0412210202.002	Manutencão das Atividades do Gabinete da Prefeita			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	8.000,00	01-Proprio
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	8.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 03 de março de 2.004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal